



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

No dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quinze horas, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pácele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza**, Pros; **Isaque**

Márcio Pácele
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Lima Machado e Carlos Damaceno, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacle, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino do Estado de Rondônia. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior.** Dispensada a leitura da ata da Vigésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura realizada dia dezesseis de maio de dois mil e vinte três. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada. **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.276/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves.** Revoga a Lei Complementar nº 932, de 27 de dezembro de 2022. **Projeto de Lei nº 4.498/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves.** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 4.499/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves.** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **III – Apresentação das proposições dos Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo nº 586/2023 de autoria do Vereador Wanoel Martins.** Dispõe


Márcio Pacle
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Ilustríssimo Senhor Saulo Roberto Faria do Nascimento. **Moção de aplauso nº 16 de autoria do Vereador Paulo Tico. Moção de aplauso nº 17 de autoria do Vereador Junior Queiros. Pedido de providência nº 2.732 a 2.823 de autoria dos Vereadores:** Aleks Palitot, Carlos Damaceno, Edwison Negreiros, Elis Regina, Gilber Mercês, Isaque Machado, Joel da Enfermagem, Junior Queiros, Marcia Socorristas, Márcio Pacele, Marcelo Reis, Valtinho Canuto. **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos. Com a palavra o Vereador Aleks Palitot.** Presidente gostaria de parabenizar, acho que é tão importante a gente valorizar esses momentos, primeiramente parabenizar, o querido Bainha, Bainha que é um dos membros fundadores do grupo Diplomatas do Samba, um dos grandes Sambistas, compositores do ambiente cultural do Estado de Rondônia. Nós iremos propor nessa casa em breve um voto de louvor para o Bainha, da mesma forma nós iremos propor, ao grande competidor Maicon Romano que foi campeão de Triathlon, campeão brasileiro de Triathlon do Rio de Janeiro neste último final de semana, vai representar o Brasil e Rondônia na Alemanha no mundial de Triathlon. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência.; II – Leitura de Projetos e Moções.** Moção de Aplauso nº 17 de 2023, o Vereador que assim subscreve requer a Mesa Diretora após ouvir do plenário na forma regimental dentre outras atribuições que a mim confere o art. 133 de Moção de Aplauso ao Porto Velho Esporte Clube, a ser entregue no plenário da Câmara dos Vereadores, **autoria do Vereador Junior Queiroz. Em**

Márcio Pacele
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

discussão Vereador Junior Queiroz pede voto para esta moção. Em Discussão o **Vereador Gilber Mercês** parabeniza o Vereador Junior por essa Moção de Aplauso. Em discussão o **Vereador Márcio Pacele** também parabeniza o vereador Junior por essa Moção de Aplauso. Moção Aplauso aprovada com treze votos sim e oito ausências; **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. IV – Leitura de Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Apreciação do VETO PARCIAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.399/2022, de autoria do Vereador **Márcio Oliveira**, que “Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Município de Porto Velho.” A favor do veto, onze votos sim duas abstenções e oito ausentes.; **II – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.407/2022, de autoria da Vereadora Ellis Regina**, que “Fica autorizada a campanha permanente de conscientização contra a importunação sexual no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Retirado de pauta; **III – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.448/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala**, que “Dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais no transporte coletivo público do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências.” Retirado de pauta; **IV – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.490/2023, de autoria do Vereador Raí Ferreira**, que “Altera a Lei 1.877 de 2010, em


Márcio Pacele
Ver. Presidente C.M.P.V.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

seus incisos II parágrafo 4º e parágrafo 6º do art. 1º e acrescenta o art. 9º na referida Lei Municipal de Porto Velho." (COM EMENDA). Retirado de pauta; **V – Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº16/GVPT/CMPV/2023, de autoria do Vereador Paulo Tico, aos TRABALHADORES DA FORTE PRÍNCIPE – CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES – ME**, pelos serviços prestados ao setor de segurança privada. Em discussão **Vereador Paulo Tico**, pede o voto de todos para essa Moção. Aprovado com doze votos sim e nove ausentes.; Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezesseis horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV